

parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Inicial foi a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRO, PELO CRITÉRIO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, mediante Resolução do CSMP nº 192/2023, publicada no DOEMPCE nº 1474 no dia 14/03/2023.

PROMOTORIA CLASSIFICADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUCÁS.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de aposentadoria por invalidez da Senhora Promotora de Justiça Dra. Rosimeire Ribeiro Ximenes, a partir de 22/02/2023, conforme Ato nº 262/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1545, de 21/06/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Luzanira Maria Formiga
Procuradora de Justiça/Conselheira decana
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício

Edital Nº 105/2023 a 108/2023
Fortaleza, 27 de junho de 2023

EDITAIS NºS 105/2023 A 108/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Final abaixo elencadas, mediante PROMOÇÃO e REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificações promovidas nas Resoluções mencionadas.

1) EDITAL Nº 105/2023. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAUCAIA (área de atuação especificada conforme Resolução nº 118/2023-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Nádia Costa Maia, para a 25ª Procuradoria de Justiça de 2ª Instância, em 01/11/2017. Obs.: Procedente de transformação da 193ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (com atuação na 4ª PJ de Defesa do Consumidor), mediante Lei Estadual nº 17.460/2021, 03 de maio de 2021.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE (Classificada mediante Resolução nº

092/2017).

2) EDITAL Nº 106/2023. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAUCAIA (área de atuação especificada conforme Resolução nº 118/2023-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Virgínia Navarro Fernandes Gonçalves, para a 190ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº Ato Nº 037/2023/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1472, no dia 10/03/2023, e exercício em 23/03/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 167/2022).

3) EDITAL Nº 107/2023. 60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação perante a Fazenda Pública – Resolução nº 078/2021-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Luciano Percicotti Santana, para a 42ª Procurador de Justiça, mediante Ato nº 136/2023/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1527, de 26/05/2023, e exercício em 14/06/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 194/2023).

4) EDITAL Nº 108/2023. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAUCAIA (área de atuação especificada conforme Resolução nº 118/2023-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.045, publicada no DOE em 29 de abril de 2022.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 194/2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em PROMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) e REMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Final) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2023. Eu, (Sildene Lima Barros), Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Luzanira Maria Formiga), Procuradora de Justiça/Conselheira decana, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Conselho Superior do Ministério Público), lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Flávia Soares Unnerberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Luzanira Maria Formiga), Procuradora de Justiça/Conselheira decana, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Edital Nº 109 /2023
Fortaleza, 27 de junho de 2023

EDITAL Nº 109/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a Promotoria de Justiça vaga na Entrância Inicial abaixo elencada, mediante REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida mediante Resolução nº 195/2023.

EDITAL Nº 109/2023. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUCÁS.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de aposentadoria por invalidez da Senhora Promotora de Justiça Dra. Rosimeire Ribeiro Ximenes, a partir de 22/02/2023, conforme Ato nº 262/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1545, de 21/06/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 195/2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em REMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Inicial) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2023. Eu, (Sildene Lima Barros), Gerente de Apoio do

Portaria Nº 1335/2023/SEGE
Fortaleza, 26 de junho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00004548/2023-55

RESOLVE DESIGNAR O(A) PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA, titular da 31ª Procuradoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 47ª Procuradoria de Justiça, a partir de 26/06/2023 a 05/07/2023, em face de férias da Procuradora de Justiça, MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 1797/2023/SEGE
Fortaleza, 23 de junho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00006123/2023-16

RESOLVE DESIGNAR O(A) PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA LORAINÉ JACOB MOLINA, titular da 30ª Procuradoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 40ª Procuradoria de Justiça, a partir de 01/07/2023 a 20/07/2023, em face de férias da Procuradora de Justiça, SÔNIA MARIA MEDEIROS BANDEIRA, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 23 de junho de 2023.

MANUEL PINHEIRO FREITAS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

